

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS *Horizonte*

EDITAL N.º 27/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO CURSO DE AUXILIAR EM BIBLIOTECA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Horizonte*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 02/10/2017 a 06/10/2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: *Curso de Auxiliar de Biblioteca Escolar*.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - ✓ Fazer a aquisição, catalogação e classificação de materiais bibliográficos e documentais:
 - ✓ Auxiliar no gerenciamento de bibliotecas, fazendo a manutenção e conservação preventiva do acervo, adquirindo um bom atendimento aos usuários reais e virtuais;
 - ✓ Trabalhar projetos de leitura, jogos matemáticos e noções de ética, empreendedorismo, educação ambiental e inclusão digital.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 40 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 40
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: -

A distribuição das Vagas dar-se-á da seguinte forma:

- a) Setenta e cinco por cento (75%) * do total de vagas ofertadas serão destinadas aos servidores da Secretaria de educação de Horizonte que atuam em salas de leitura:
- b) Vinte e cinco por cento de vagas (25%)** do total de vagas ofertadas serão destinas a profissionais que desejam atuar em salas de leitura
- * 30 *vagas*
- ** 10 vagas
- 2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

Professores Lotados nas salas de leitura das Escolas Municipais do Município de Horizonte e demais profissionais que desejam atuar nestes espaços, com escolaridade mínima de Ensino Médio.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de02/10/2017 a 06/10/2017, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Francisco Tavares, 190 (Vizinho ao CVT).
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus *Horizonte*.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - RG (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Comprovante de Residência (original e cópia);
 - Comprovante de escolaridade (original e cópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Doação de dois quilos de alimentos não perecíveis (exceto sal).
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus *Horizonte* nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da

inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

- 4.7. O IFCE/Campus *Horizonte* não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção de candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus *Horizonte* convocará o cadastro reserva através de uma lista que será fixada no Campus, disponibilizada no site do IFCE e na página do FACEBOOK, seguindo rigorosamente a ordem de classificação considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 09 de Outubro de 2017 nos seguintes locais:

No site www.ifce.edu.br e no Instituto Federal do Ceará/ campus Horizonte (Vizinho ao CVT).

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Instituto Federal do Ceará/ Campus Horizonte (Vizinho ao CVT).

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de *dois* meses e meio, durante o período de 20 de Outubro de 2017 a 15 de Dezembro de 2017.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na Rua Baturité, 770 Centro Adm. Domingão Planalto Horizonte CEP: 62884-000, nas Dependências da Secretaria de Educação do

Município de Horizonte nos seguintes dias: **20 e 27** de Outubro de 2017; **10, 17 e 24** de Novembro de 2017 e **01, 08 e 15** de Dezembro de 2017 e nos seguintes horários de 08h00min ás 12h00min e de 13h00min ás 17h00min.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Empreendedorismo

PARTE I - TOMANDO AS PRIMEIRAS DECISÕES

CAPÍTULO 1 - O ESPÍRITO EMPREENDEDOR História do empreendedorismo Características do espírito empreendedor Você vai tocar seu próprio negócio? Fugindo das armadilhas Mas o que torna um negócio bem-sucedido?

CAPÍTULO 2 - ENTENDENDO O MUNDO DOS NEGÓCIOS

O que é um negócio? O dinâmico ambiente dos negócios As oportunidades das pequenas empresas

CAPÍTULO 3 - FOCALIZANDO O NOVO NEGÓCIO

O que é uma empresa? Tipos de empresa Tamanho das empresas Como escolher o negócio adequado

PARTE II - PROVIDÊNCIAS INICIAIS

CAPÍTULO 4 - 0 QUE FAZER? POR ONDE COMEÇAR?

O que se pretende fazer?

Reunindo forças

Qual é o negócio?

Qual é o mercado?

Qual é produto/serviço?

Qual é o melhor caminho?

A viabilidade financeira do negócio

O ponto de equilíbrio

Como definir o investimento inicial

Quais as potencialidades e os riscos do negócio

CAPÍTULO 5 - LEGALIZANDO A EMPRESA

Pessoa física ou pessoa jurídica?

A constituição jurídica da empresa

Projeto de Leitura

- ✓ Noções básicas sobre leitura: definição e importância; significado social e papel; estratégias de leitura; tipos de leituras; tipos de leitores.
- ✓ Projetos de leitura.

Jogos Matemáticos

- ✓ O uso de jogos matemáticos como materiais didáticos manipuláveis
- ✓ Material didático (MD) e MD manipulável
- ✓ Material didático e o processo de ensino-aprendizagem. (c) O professor e o uso do MD.
- ✓ Potencialidades do MD. Como trabalhar produtivamente com jogos e oficinas?
- ✓ O material manipulável: até que ponto pode ser considerado bom?
- ✓ Como usar de forma pratica os seguintes jogos; Tagran, Ábaco, Algeplan, cubos de frações, material Dourado e blocos lógicos.

Noções de Ética e Relações Humanas:

- ✓ Princípios básicos das relações interpessoais.
- ✓ Relações humanas no cotidiano profissional.
- ✓ Concepções contemporâneas do trabalho.
- ✓ Inteligência emocional e inteligência social.
- ✓ Trabalho em equipe e contribuições para o ambiente laboral.
- ✓ Iniciativa, liderança, comunicação, conflitos e motivação.
- ✓ Novos paradigmas de trabalho, lazer e Ócio criador na realidade contemporânea.
- √ Ética, ética profissional e cidadania.

Inclusão Digital

- ✓ Tópico 1 O uso das novas tecnologias na sociedade e sua aplicabilidade na educação.
- ✓ Tópico 1.1 Os serviços de produção e utilização de informação a partir das bibliotecas e softwares educacionais.

Noções de Educação Socioambiental:

- ✓ A epistemologia da educação ambiental.
- ✓ A relação sociedade-natureza.
- ✓ A Educação Ambiental e os movimentos de transição de Paradigmas.
- ✓ Educação ambiental transformadora.
- ✓ Educação, emancipação e sustentabilidade: em defesa de uma pedagogia libertadora para a Educação Ambiental;
- ✓ Operacionalização das atividades em Educação Ambiental.

Libras

- Cultura surda;
- Alfabeto em Libras:
- -Sinais básico de libras (saudações, despedidas, verbos utilizados no dia a dia).

Direitos Humanos

- 1 TEORIA GERAL DO DIREITO
- 2 BREVE HISTÓRICO DOS DIREITOS HUMANOS
- 3 CAMPOS DE ATUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
- 4 DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- 8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do Edital	02/10/2017
Período de Inscrição	02/10/2017 a 06/10/2017
Divulgação dos candidatos classificados	09/10/2017
Início das aulas	20/10/2017
Previsão de término das aulas	15/12/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus *Horizonte* reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus *Horizonte*, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus *Horizonte*.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus *Horizonte*.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte- CE, 26//09/2017

Gestor de Extensão do	Campus <i>Horizonte</i>
(assinatur	ra)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS XXXXXXXXXX

ANEXO I — FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

DATA DE NASCIMENTO: N° DA IDEN	NTIDADE:	ÓRGÃ	O EXPEDIDOR:		N° do CPF:
ENDEREÇO:				N°	COMPLEMEN
BAIRRO:		CIDADE:			CEP:
SEXO: TELEFONE (CELULAR:		TELEFONE RESI	DENCIAL:	TELEFONE COME
E-MAIL:		PROFISSA	1 0:		NATURALIDADE
		LOCAL.	de		
	ASSINATI	URA DO CANDII	DATO		
	ASSINATO	URA DO CANDII	DATO		
	ASSINATI	URA DO CANDII	DATO		
	ASSINATI	URA DO CANDII	DATO		
	ASSINATI	URA DO CANDII	DATO		
	ASSINATI	URA DO CANDII	DATO		
	ASSINATI	URA DO CANDII	DATO		
	ASSINATI	URA DO CANDII	DATO		
	ASSINATI	URA DO CANDII	DATO		
EDITAL NO VV/VV		URA DO CANDII	DATO		
EDITAL N° XX/XXX	XX	URA DO CANDII	DATO		MAÇÃO DE MATRÍCI
	XX		DATO	Deverá ser no Início d EM CASO	

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO SERVIDOR